

DIRETORIA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO

Sob a Proteção de Deus, constatada a presença de quórum, declaro aberta a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, **EM FORMATO HÍBRIDO**, hoje, quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

EXPEDIENTE

1. À Diretora das Sessões para, nos termos regimentais (art. 15, § 3º, do Regimento Interno), fazer o registro sobre o envio da proposta de ata aos Membros deste Tribunal Pleno.
2. (Diretora) A proposta de ata, referente à Décima Terceira Sessão Ordinária híbrida, ocorrida em 19 de agosto de 2026, foi enviada aos Gabinetes dos Membros deste Colegiado por meio do Memorando n.º 0205/2026-SECSS, em 28 de agosto de 2026
3. Em discussão a ata.// Não havendo nenhuma proposição de emenda ou alteração, considero-a aprovada.

ORDEM ADMINISTRATIVA

1. **VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), por ocasião da inauguração de sua nova sede e das comemorações pelos 34 anos de sua atuação institucional.**

Submeto à apreciação deste Colegiado Voto de Congratulações à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, **por ocasião da cerimônia de inauguração de sua nova sede**, realizada no dia **26 de agosto de 2026, em Brasília/DF**, em comemoração aos seus 34 anos de atuação.

Na oportunidade, também tive a honra de participar, juntamente com os Conselheiros Antonio Ed Souza Santana, Vice-Presidente, e Antonio Gilberto de Oliveira Jales, Corregedor deste Tribunal e Vice-Presidente de Governança Pública da ATRICON, da sessão solene realizada no mesmo dia no Plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem aos 34 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), proposta pelos Deputados Laura Carneiro e Miguel Ângelo.

As solenidades contaram com a presença de diversos membros dos Tribunais de Contas do Brasil e destacaram a relevante trajetória da ATRICON e sua contribuição para a integração e o fortalecimento do Sistema de Controle Externo brasileiro, bem como para o aprimoramento da administração pública.

Assim, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte registra seu reconhecimento e elevada estima à ATRICON, cumprimentando seu Presidente, Edilson de Sousa Silva, seus membros e servidores, e desejando pleno êxito à entidade na continuidade de sua importante missão institucional.

[Aprovada esta proposição, que seja encaminhado ofício, pela Secretaria da Presidência, à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, na pessoa de seu Presidente, Conselheiro Edilson Silva, para conhecimento e registro das congratulações]

2. INFORMATIVO DE PARTICIPAÇÃO: Curso “Métodos Adequados para Solução de Conflitos Complexos na Administração Pública.

Informo sobre o curso **“Métodos Adequados para Solução de Conflitos Complexos na Administração Pública – Transforme Conflitos em Soluções: Mediação, Arbitragem e Dispute Boards na Administração Pública”**, realizado no período de **24 a 26 de agosto de 2026, em Brasília/DF**, do qual participei, juntamente com o Conselheiro **Antonio Ed Souza Santana** e os servidores **Hugo Barreto Veras** e **Daniel Melo de Lacerda**, como representantes deste Tribunal.

A capacitação, ministrada pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU **Nicola Khoury**, com participação do Ministro do TCU **Bruno Dantas**, abordou temas relacionados à consensualidade na Administração Pública, incluindo negociação, mediação, arbitragem, dispute boards e a experiência do TCU na implementação de soluções consensuais, contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional do TCE/RN e para o desenvolvimento do modelo de **Solução Técnica Consensual, instituído pela Resolução nº 019/2025-TCE**, fortalecendo competências e práticas voltadas a um controle externo mais eficiente e resolutivo.

Nesse sentido, a capacitação representa importante iniciativa para o aprimoramento e a atualização, fortalecendo as competências institucionais e contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação alinhada às modernas práticas de controle externo, em benefício da sociedade.

3. VOTO DE CONGRATULAÇÕES

Submeto à apreciação do Pleno proposta de **Voto de Congratulações antecipado ao Exmo. Procurador do Ministério Público de Contas, Thiago Martins Guterres**, pelo seu aniversário em **3 de setembro (amanhã)**.

Na oportunidade, este Colegiado registra seus cumprimentos ao homenageado, formulando votos de **saúde, felicidade e contínuas realizações**, tanto no âmbito pessoal quanto

profissional, ao mesmo tempo em que reconhece e enaltece suas relevantes contribuições para esta Corte de Contas.

[Aprovada esta proposição, que seja encaminhado ofício, pela Secretaria da Presidência, ao homenageado].

4. NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E POSSE COLETIVA PARA 1º DE OUTUBRO.

Com alegria, comunico a este Colegiado que este Presidente, por meio da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, divulgada ontem e publicada na edição do Diário Eletrônico de hoje, nomeou 30 candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos.

Os novos servidores tomarão posse coletivamente no dia 1º de outubro, às 10 horas, no Auditório do TCE/RN. Trata-se de importante conquista para o fortalecimento do quadro de pessoal desta instituição e para o aprimoramento do cumprimento de nossa missão constitucional.

Aproveito para convidar todos os membros, servidores, estagiários e colaboradores a prestigiarem esse momento tão especial, dando as boas-vindas aos novos servidores do Tribunal, aos quais parabeno pela conquista de tão sonhada nomeação.

[Observação apenas para conhecimento: A nomeação contempla aprovados para os seguintes cargos e especialidades: **Analista Administrativo:** Ciências Contábeis; Engenharia Civil; Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência da Informação); Tecnologia da Informação (Infraestrutura, Segurança e Suporte); **Auditor de Controle Externo:** Administração/Gestão de Políticas Públicas/Gestão Pública; Contabilidade; Direito; Engenharia; Tecnologia da Informação; e **Técnico Administrativo.**]

5. APRESENTAR O PROCESSO Nº 000403/2026-TC - Lista de distribuição de unidades jurisdicionadas 2027-2028.

Submeto à deliberação do Pleno a **Ordem Administrativa** apresentada no **Processo nº 000403/2026-TC**, que trata da lista de distribuição das unidades jurisdicionadas para o biênio **2027-2028**. A minuta foi inicialmente encaminhada aos Gabinetes dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos e do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, por meio do **Memorando Circular nº 000415/2026-CGP**.

Considerando o disposto no art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de abril de 2012;

Considerando o teor do art. 179, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução nº 09/2012-TCE, o qual prevê que, caso o Conselheiro a quem for sorteada a lista se der por impedido ou suspeito, com relação a determinado órgão ou entidade, a respectiva lista passará por adequações, para que a unidade jurisdicionada passe a integrar a lista de outro Relator, observadas a ordem decrescente de antiguidade e a compensação da alteração realizada;

Considerando a Decisão Administrativa nº 44/2026-TC, que definiu que eventuais alegações de suspeição e/ou impedimento nas listas de distribuição de jurisdicionados sorteadas na Sessão do dia 19 de agosto de 2026 deveriam ser encaminhadas à Secretaria de Controle Externo – SECEX, para fins de adequação e posterior deliberação por este Tribunal Pleno;

Considerando a necessidade de ajuste nas listas de jurisdicionados para o biênio 2027/2028, conforme indicado no Memorando nº 000022/2026 – GCREN;

Considerando, por fim, a emissão, pelo Secretário de Controle Externo, de parecer com proposta de substituição da unidade jurisdicionada indicada no aludido memorando por unidade jurisdicionada compatível em termos de execução orçamentária, como critério principal, indicando a troca que deverá ser realizada na respectiva lista;

PROPONHO:

1. *A adequação da composição das listas de jurisdicionados para o biênio 2027/2028, em razão de suspeição alegada pelo Excelentíssimo Conselheiro Renato Costa Dias, em relação ao jurisdicionado Caicó (Grupo 3 – Caicó);*

2. *O acolhimento da análise de compatibilidade realizada pela SECEX, diante do critério de ordem decrescente de antiguidade, que levou em consideração os jurisdicionados do Grupo 1 – Macaíba (distribuídos ao Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales), com a indicação de mais de um jurisdicionado para permuta, com vistas a garantir a compatibilização do critério de execução orçamentária e a preservação da vinculação institucionalmente as unidades jurisdicionadas envolvidas;*

3. *A aprovação da proposta de ajuste descrita no Quadro abaixo:*

Quadro 1 – Proposta de adequação da composição das listas de jurisdicionados para o biênio 2027-2028 em razão da alegação de suspeição do Conselheiro Renato Costa Dias.

Jurisdicionados com indicação de suspeição	Execução Orçamentária	Jurisdicionados indicados para substituição	Execução Orçamentária
Caicó (Grupo 3 - Caicó)	R\$ 298.201.285,90	Currais Novos (Grupo 1 - Macaíba)	R\$ 208.568.631,26
		Passa e Fica (Grupo 1 - Macaíba)	R\$ 89.840.137,11
		Total	R\$ 298.408.768,37

[Colocar em votação. Aprovada.]

6. Continua aberta a Ordem Administrativa. Constatando que nenhum Conselheiro, Conselheiro Substituto ou o Eminente Procurador-Geral do MPC pretende fazer uso da palavra, passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1	CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
2	CONSELHEIRO RENATO COSTA DIAS
3	CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
4	CONSELHEIRO ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
5	CONSELHEIRO ANTONIO ED SOUZA SANTANA
6	CONSELHEIRO GEORGE MONTENEGRO SOARES
7	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO A. M. R. MONTENEGRO - (*)
8	Conselheiro Substituto MARCO A. M. R. MONTENEGRO em substituição legal à Conselheira Substituta ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES - (*)
9	CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

*Não esquecer de colocar em votação as proposições de votos do Conselheiro Substituto Marco A. M. Rêgo Montenegro e da Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes. Em votação/Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, **EM FORMATO HÍBRIDO**, convocando outra para quarta-feira, dia 16 de setembro de 2026, às 09h30m. Reforço que, entre os dias 08 e 15 de setembro de 2026, ocorrerá a **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** deste Tribunal Pleno, **EM FORMATO VIRTUAL**.